



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 117, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

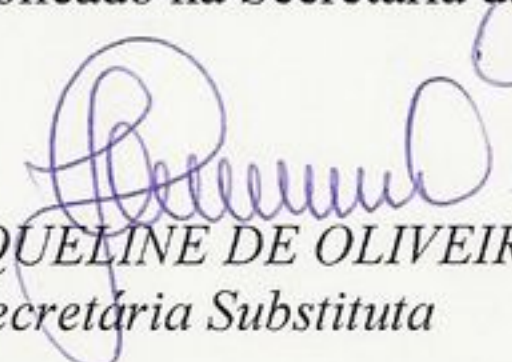
Artigo 1.º Fica nomeado para exercer as funções de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, o servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, RG. 29.866.751-4.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de abril de 2013. -

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta